



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 845 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, e o Art. 2º da Portaria nº 1.060 do MEC, de 19.12.2014, publicada no DOU de 22.12.2014,

Considerando o que consta no Processo 23282.005246/2015-49;

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a partir de 05 de outubro de 2015, com fundamento no artigo 34, *caput*, da Lei 8.112/90, a servidora **ALICE BARROSO DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 2034993, CPF: [REDACTED], do cargo efetivo de Assistente em Administração, código de vaga 905983, Classe D, Padrão 202, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria